



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° 3331 DE 08 DE outubro DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 106.360,00 (cento e seis mil e trezentos e sessenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 5.360,00 (Recursos Próprios)**

**FONTE 07 – R\$ 85.000,00 (Recursos ICMS Ecológico)**

**FONTE 14 – R\$ 16.000,00 (Recursos Royalties Estado)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.128.004.1.004 – Cursos e Capacitação dos Servidores - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

|                |  |              |
|----------------|--|--------------|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 5.360,00 |
|----------------|--|--------------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

|                |  |               |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.15.14 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R\$ 13.000,00 |
|----------------|--|---------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

|                |  |              |
|----------------|--|--------------|
| 33.90.39.15.14 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R\$ 3.000,00 |
|----------------|--|--------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                 |              |
|----------------|-----------------|--------------|
| 33.90.14.00.07 | Diárias - Civil | R\$ 5.000,00 |
|----------------|-----------------|--------------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.541.041.2.070 – Proteção do Meio Ambiente Educação Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

|                |  |               |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 80.000,00 |
|----------------|--|---------------|

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

|                |  |               |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.99.14 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 13.000,00 |
|----------------|--|---------------|



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |  |              |
|----------------|--|--------------|
| 33.90.39.18.07 | Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios | R\$ 5.000,00 |
|----------------|--|--------------|

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |   |               |
|----------------|---|---------------|
| 33.90.32.01.07 | Gêneros Alimentícios                        | R\$ 20.000,00 |
| 44.90.51.01.07 | Execução de Obras e Projetos                | R\$ 50.000,00 |
| 44.90.52.99.07 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R\$ 10.000,00 |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – CGM

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |  |              |
|----------------|--|--------------|
| 44.90.52.02.01 | Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros | R\$ 5.360,00 |
|----------------|--|--------------|

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                |                              |              |
|----------------|------------------------------|--------------|
| 33.90.30.08.14 | Combustíveis e Lubrificantes | R\$ 3.000,00 |
|----------------|------------------------------|--------------|

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 09 de outubro de 2018 .

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA  
Prefeito Municipal